



<b>Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI</b>	
<b>Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I – DEAGMI</b>	
<b>Divisão de Auditoria da Gestão Municipal V – DIAGM II</b>	
<b>Processo:</b>	3158/22
<b>Subcategoria:</b>	Denúncia
<b>Jurisdicionado:</b>	Prefeitura Municipal de Rio Tinto
<b>Responsável</b>	Magna Celi Fernandes Gerbasi
<b>Exercício:</b>	2021

## RELATÓRIO INICIAL

Cumpre-se os despachos de fls. 18/19 e 20/21, exarados, respectivamente, por Luciana Carla Soriano de Souza, por delegação do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, e pelo Diretor da DIAFI, Eduardo Ferreira Albuquerque, determinando a análise dos fatos denunciados e elaboração de relatório.

### 1. Da Denúncia

Trata-se de denúncia encaminhada a esta Corte pelos Srs. José Fernandes Gorgonha Neto e Luan Cardoso de Meneses, acerca de supostas irregularidades praticadas pela gestora da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Sra. Magna Celi Fernandes Gerbasi, elencadas a seguir:

1.1 Alega o denunciante que a gestão municipal teria praticado possíveis atos de Improbidade Administrativa, quando realizou o leilão do veículo Mercedes Benz Sprinter, Tipo Ambulância, cor branca, Placa OFA-7369, cujo preço médio de mercado é R\$ 80.000,00 (código FIPE 021146-0) de um veículo que era de propriedade do Governo do Estado e estava com cessão de uso dado pela Secretaria de Estado da Saúde, sendo arrematado como sucata pelo valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), mesmo o veículo se encontrando em plenas condições de uso.

Diz o denunciante que tal ato configura, ao menos em tese, como ato doloso de improbidade administrativa, conforme art.10 da Lei 8.429/92, restando patente a ocorrência de atos lesivos ao patrimônio público, leiloando bem pertencente ao Estado da Paraíba, quando o veículo estava em pleno funcionamento, sem qualquer acidente ou defeito que inviabilizasse o veículo.

1.2 Alega ainda que, a gestão municipal teria realizado diversas contratações por excepcional interesse público, visando tão somente satisfazer as necessidades dos apadrinhamentos políticos.



## 2. Do pronunciamento da Auditoria.

**2.1 - Alienação da Ambulância** - Segundo o denunciante, a gestão municipal teria praticado possíveis atos de Improbidade Administrativa, quando realizou o leilão do veículo Mercedes Benz Sprinter, Tipo Ambulância, cor branca, Placa OFA-7369, cujo preço médio de mercado é R\$ 80.000,00 (código FIPE 021146-0) de um veículo que era de propriedade do Governo do Estado e estava com cessão de uso dado pela Secretaria de Estado da Saúde, sendo arrematado como sucata pelo valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), mesmo o veículo se encontrando em plenas condições de uso. Foi realizada pesquisa junto ao Sistema SAGRES e TRAMITA, através dos quais foram obtidas as seguintes informações:

a) Foi realizado um leilão pela Prefeitura de Rio Tinto para vendas de bens móveis por terem se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município, conforme item 1 do Edital de Leilão nº 001/2021 e no Anexo I encontra-se o veículo Ambulância Sprint Mercedes Benz.



A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Estado da Paraíba, nomeada através de Portaria, por ordem da Senhora Prefeita, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO (MAIOR LANCE)**, no dia **14 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09:00h (NOVE HORAS)**, no Ginásio de Esportes Municipal (Almirzão), localizado em frente à Prefeitura Municipal desta cidade, destinado à alienação de veículos, máquinas e sucatas, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08.00 às 12.00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal, ou com o Leiloeiro Oficial **O Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, MATRICULADO NA JUCEP Nº 011/2015 e devidamente matriculado no TJPB (Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba) sob o nº 362.389-1, Fone: (83) 99828-7888, no escritório localizado na Rua Manoel Bezerra de Sousa, S/N, 2º andar, Jardim Rogério, Pombal/PB, CEP 58.840-000 ou pelo site www.abrantesleiloes.com.**

### 1. OBJETO DO LEILÃO

A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO**, devidamente matriculado na **JUCEP** (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº **011/2015**.

O Leilão será realizado nas modalidades online e presencial (tomando todas as medidas para evitar contaminação do COVID-19 como: manter distanciamento entre os participantes presenciais, disponibilizar álcool em gel, exigindo o uso de máscaras entre os participantes e equipe do leiloeiro e realizando o leilão em local aberto). A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

### 2. LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.



## ANEXO I

**RELAÇÃO DOS LOTES DO LEILÃO, SITUAÇÃO E VALORES****INICIAIS**

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL R\$
01	VEÍCULO: ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U, ANO/MODELO 2009/2010, COR AMARELA, PLACA MOK-7052, DIESEL.	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
02	VEÍCULO: MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, ANO/MODELO 2008/2008, COR AMARELO, PLACA MOU-6656, DIESEL.	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00
03	VEÍCULO: ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MODELO 2012/2013 DE COR AMARELA, DIESEL DE PLACA OGF-1610.	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00
04	VEÍCULO: MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, DIESEL, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA NQJ-5448 DE COR AMARELA.	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
05	VEÍCULO: MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4x4, DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA OGE-8670 DE COR AMARELA.	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
06	VEÍCULO: ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2011/2012, PLACA OFG-6077 DE COR AMARELA, DIESEL.	RECUPERÁVEL	R\$ 20.000,00
07	SUCATA: CARROÇÃO DE FERRO DE COR BRANCA.	SUCATA	R\$ 500,00
08	SUCATA: MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULÂNCIA DE COR BRANCA.	SUCATA	R\$ 6.000,00
09	SUCATA: ÔNIBUS ESCOLAR DE COR BRANCA.	SUCATA	R\$ 2.000,00

10	SUCATA: TOYOTA HILUX DE COR PRETA.	SUCATA	R\$ 5.000,00
11	SUCATAS: DIVERSAS CARÇAÇAS DE DIVERSOS VEÍCULOS E SUCATA FERROSA.	SUCATA	R\$ 500,00
12	SUCATA: MOTONIVELADORA (PATROL) DE COR AMARELA.	SUCATA	R\$ 3.000,00
13	SUCATA: MICROÔNIBUS IVECO DE COR AMARELA	SUCATA	R\$ 7.000,00
14	SUCATA: ÔNIBUS SCANIA RODOVIÁRIO DE COR AMARELA.	SUCATA	R\$ 7.000,00
15	SUCATA: RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DE COR AMARELA.	SUCATA	R\$ 12.000,00

[PDF] Edital da Licitação. Doc. 66680/21. Data: 26/08/2021 12:30. Responsável: Elizane S. de Andrade. Impresso por reixeira em 31/10/2022 11:10. Validação: 9385.9512.85BD.663F.AE5A.103E.BC64.5208.

.....	.....	VALOR TOTAL R\$	R\$ 102.000,00
-------	-------	-----------------	----------------

O VALOR INICIAL TOTAL AVALIADOS DOS LOTES ACIMA É DE R\$ 102.000,00  
(CENTO E DOIS MIL REAIS).

Rio Tinto – PB, 23 de agosto de 2021

Mário Sérgio de Lucena Pereira  
MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB



Jurisdicionado	Número	Modalidade	Valor	Data Homologação	Situação	Objeto	Edital	Protocolo no TCE
Prefeitura Municipal de Rio Tinto	00001/2021	Leilão	R\$ 160.900,00	14/09/2021	Homologada	Leilão destinado a alienação de veículos, máquinas e sucatas deste município.	[link]	Doc. 66680/21

Encontra-se no SAGRES Online registro de Receita de Alienação de Bens Móveis e Semoventes no valor de R\$ 160.900,00, entretanto, não pode ser identificado o valor da alienação do veículo em questão, de forma individualizada.

Município	Unidade Gestora	Mês	Descrição	Valor Ajustado	Valor Estornado
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	04 - Abril	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 12.947,81	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	05 - Maio	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 13.735,16	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	06 - Junho	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 7.382,00	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	07 - Julho	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 13.023,16	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	08 - Agosto	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 19.541,04	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	09 - Setembro	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 9.140,58	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	10 - Outubro	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 11.765,58	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	11 - Novembro	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 11.322,13	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	12 - Dezembro	19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	RS 12.745,58	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	09 - Setembro	22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	RS 160.900,00	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	12 - Dezembro	24180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	RS 290.948,00	RS 0,00
Rio Tinto	Prefeitura Municipal de Ri...	12 - Dezembro	24281091 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	RS 113.240,34	RS 0,00

Soma (Valor Ajustado): RS 64.773.357,97  
Soma (Valor Estornado): RS 11.281.534,40

Em virtude de ter sido informado pelo denunciante que a Ambulância Mercedes Benz Sprinter pertencia à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba e foi **cedida** ao Município de Rio Tinto, e que tal cessão é de uso e guarda, não podendo ser alienada sem a autorização formal do cedente, entende a Auditoria que deve ser encaminhada a esta Corte de Contas os seguintes documentos:

- Termo de cessão de uso da Ambulância Mercedes Benz Sprinter firmado entre a Secretaria de Saúde do Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Rio Tinto;
- Termo da Secretaria de Saúde do Governo do Estado da Paraíba autorizando a Prefeitura a vender a Ambulância Mercedes Benz Sprinter, cor branca, Placa OFA-7369



- Cópia do Laudo de Avaliação da Ambulância Mercedes Benz Sprinter, com a identificação da pessoa que fez a avaliação, sendo, inclusive, necessária a comprovação de sua qualificação para elaboração de laudos de avaliação de veículos; e
- Fotos da Ambulância Mercedes Benz Sprinter, cor branca, Placa OFA-7369, na data em que foi avaliada.

**2.2 - Contratação por excepcional interesse público** – diz que o denunciante que, a gestão municipal teria realizado diversas contratações por excepcional interesse público, visando tão somente satisfazer as necessidades dos apadrinhamentos políticos.

Em pesquisa realizada no Sagres, obteve-se a seguinte informação sobre a variação do número de contratados no exercício de 2021.

Em janeiro/2021 havia 166 pessoas contratadas por excepcional interesse público e em dezembro/2021 o número aumentou para 571, apresentando uma variação de 243,97%.

Tipo de Cargo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contratação por excepcional interesse público	166	264	435	463	481	488	505	516	523	527	526	571

Ante o exposto, foram consideradas procedentes as denúncias.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugere-se a notificação da autoridade responsável, em respeito aos princípios do contraditório e de ampla defesa, com fins de que, querendo, apresentar defesa, no prazo regimental, para os fatos denunciados, bem como das observações que constam no presente relatório, em face das denúncias terem sido consideradas procedentes.

É o relatório.

Assinado em 1 de Novembro de 2022



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira  
Mat. 3703282  
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 1 de Novembro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior  
Mat. 3703762  
CHEFE DE DEPARTAMENTO